



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 811/2007.

Dispõe sobre a denominação de Praças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei sanciona a seguinte lei:

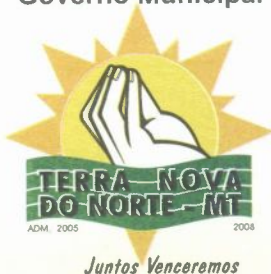
Art. 1º - A Praça da Matriz, passará a denominar-se **Praça Adolfo Jacinto Dalastra**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 22/88 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em
09/10/07

Handwritten signature